

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 238, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 722/2025, de 14 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Noimi Maria Butzen Back	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	17/03/2025 a 31/03/2025 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MARÇO DE 2025.


Eugênio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício